

**PARECER DE COMISSÃO FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº PAC-260/2014
AO(S) DOCUMENTO(S) PLL-026/2014 CONFORME PROCESSO-714/2014**

Dados do Protocolo

Protocolado em: 18/11/2014 09:46:39

Protocolado por: Débora Geib

**PARECER DE COMISSÃO FAVORÁVEL AO
PROJETO DE LEI N. 026/2014.**

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Projeto de Lei nº.: 026/2014

Autor: Vereador Rafael Ronsoni

Parecer: Favorável

Ementa: Institui Nomenclatura de Rua

Relator: Vereador João Teixeira

RELATÓRIO

Conforme disposição regimental prevista no artigo 70, o projeto veio a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação para análise, tendo anteriormente recebido parecer jurídico da Procuradora Geral.

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa por iniciativa do legislativo sob a forma de projeto de lei, tendo como objeto autorização para instituir nomenclatura de rua.

Em relação a matéria da Proposição sob análise menciona-se que o projeto prevê instituir nomenclatura a rua que se inicia na Avenida 1º de Maio até seu término, em frente a Travessa Emitil, que passará a ser denominada como Rua Valdemar Sachet. Ressalta, ainda, que o homenageado pela nomenclatura de rua contribuiu muito com assuntos pertinentes da comunidade onde residia. Ainda que anexo ao projeto de lei verifica-se Atestado de óbito e Mapa do local.

Quanto as questões de técnica legislativa, previstas na Lei Complementar nº 95 de 1998 e, suas alterações, cabe ressaltar que o projeto de lei encontra-se em perfeita sintonia com essas disposições.

Em razão do exposto, exaramos parecer favorável em relação ao projeto de lei sob análise, já que em tramitação regular e para a continuidade do processo legislativo analisamos os aspectos constitucionais legais e jurídicos. Logo não verificamos nenhum vício de iniciativa ou inconstitucionalidade a ser arguida.

Desta forma, em condições de ser apreciado em Plenário que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação analisar.

É o nosso Parecer.

Câmara Municipal de Gramado, 6 de Novembro de 2014.

Rafael Ronsoni
Vice-Presidente

João Teixeira
Relator